



PORTARIA Nº 4.497/2022
**DESIGNA MEMBROS PARA ELABORAR,
PROCESSAR, ACOMPANHAR E JULGAR O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2022,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2022, autorizado pela Lei Municipal 3.611/2020, com competência para elaborar, processar, acompanhar, e julgar todo procedimento referente ao certame:

Suely Fossi Nascimento – Presidente

Aline Soares da Silva - membro

Thabyta Costa Carlos – membro

Luciana Lino Ribeiro – membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o comunicado de seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicações dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente
- h) Aplicar as provas práticas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alegre - ES, 25 de julho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração